PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.166, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DO DECRETO N° 10.976, DE 29 DE ABRIL DE 2014, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao solicitado através do Mem. N° 851/2018/SEAD/PNV, protocolizado sob o n° 510464, datado de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - O artigo 1° do decreto n° 10.976, de 29 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art.1°-**Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra urbana, medindo 5.026,00 m² (Cinco mil e vinte e seis metros quadrados), situada no lugar denominado Cachoeira Grande, confrontando por seus diversos lados com: Fausto Afonso Cremasco,Octávio Ayres de Farias Filho e Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo".

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito